

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 1 Parte Cultural da Expo-Humaitá 2015

Processo: 001022-11.00/15-3

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 08 de setembro de 2015.

Presentes: 15 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Élvio Pereira Vargas, Antônio Carlos Côrtes, Alessandra Carvalho da Motta, Marco Aurélio Alves, Lisete Bertotto Corrêa e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Luiz Carlos Sadowski da Silva, Fabricio de Albuquerque Sortica, Jacqueline Custódio, Neidmar Roger Charão Alves e Rafael Pavan dos Passos.

Ausentes no Momento da Votação: Aldo Gonçalves Cardoso Junior e Jaime Antônio Cimenti.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 22/07/2015, 26/08/2015 e 30/09/2015 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

Dael Luis Prestes Rodrigues

Conselheiro Presidente do CEC/RS